

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Turismo e Esporte, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação de serviços para confecção de materiais gráficos para realização da 2ª corrida de rua de Pratinha, dia 20/09/2026.

CONTRATADA – EDSON SALVIANO FERREIRA (CNPJ 14.447.701/0001-88), no valor global de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Pratinha/MG, 02 de setembro 2026

AC SAFEWEB RFB
v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MUNICIPIO DE PRATINHA:
18585570000156, OU=videoconferencia, OU=
34028316000103, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=PRATINHA, S=MG, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2026.09.03
16:23:22 -03'00'

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG